



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0689/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

**INDICA À MESA**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, institua gratificação financeira para os Agentes de Controle de Endemias que dirigem veículos oficiais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2015.

**DOUGLAS LISBOA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de valorizar nossos Servidores Públicos e melhorar sua qualidade de vida.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo, que institua gratificação financeira que é justa, para Agentes de Controle de Endemias que dirigem veículos oficiais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos a fim de implantar a gratificação financeira mencionada.